

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico do Poder Legislativo de Campo Limpo Paulista

camaracampolimpo.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de março de 2026 | Ano II | Edição nº 44A

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Campo Limpo Paulista, conforme regulamento oficial



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

CNPJ 51.278.885/0001-26

Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255

Telefone: (11) 4039-1526

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Poder Legislativo de Campo Limpo Paulista

camaracampolimpo.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de março de 2026 | Ano II | Edição nº 44A

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Campo Limpo Paulista, conforme regulamento oficial

SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	15
Atos	15

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias***Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista***PORTARIA Nº 9-5-9**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 397/26, do servidor Thiago Gabriel da Silva Benites;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário THIAGO GABRIEL DA SILVA BENITES, Técnico Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 30 de dezembro de 2024, o terceiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao câmputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, ANTONIO FIAZ CARVALHO e REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmccampolimpopaulista.1.doc.com.br/verificacao/102E-D075-9035-994E> e informe o código 102E-D075-9035-994E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 102E-D075-9035-994E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 16:58:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 16:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:09:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/102E-D075-9035-994E>

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista***PORTARIA Nº 9-6-0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 398/26, da servidora Andrea Rocha Leme da Silva;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a servidora ANDREA ROCHA LEME DA SILVA, Técnica Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 13 de dezembro de 2024, o terceiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: JURANDI RODRIGUES CAÇULA, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, ANTONIO FIAZ CARVALHO e REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/4321-3909-CFFC-4F80> e informe o código 4321-3909-CFFC-4F80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4321-3909-CFFC-4F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:01:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 17:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/4321-3909-CFFC-4F80>



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-6-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 403/26, da servidora Beatriz de Cássia Rodrigues;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a servidora BEATRIZ DE CÁSSIA RODRIGUES, Escriturária, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 14 de fevereiro de 2026, o terceiro quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, ANTONIO FIAZ CARVALHO e REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/4B7C-D039-5306-5C52> e informe o código 4B7C-D039-5306-5C52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B7C-D039-5306-5C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 17:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:04:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:08:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/4B7C-D039-5306-5C52>



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-6-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 415/26, da servidora Livia Machado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a servidora LIVIA MACHADO, Técnica Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 31 de agosto de 2024, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

**JURANDI RODRIGUES
CAÇULA**
1º Secretários

**REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR**
2º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS**
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, ANTONIO FIAZ CARVALHO e REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/D82D-15FA-C306-7A70> e informe o código D82D-15FA-C306-7A70





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82D-15FA-C306-7A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 17:06:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:06:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:08:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/D82D-15FA-C306-7A70>

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista***PORTARIA Nº 9-6-3**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 417/26, da servidora Sheila Cristina da Silva;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a servidora SHEILA CRISTINA DA SILVA, Técnica Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 10 de abril de 2025, o sexto quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO FIAZ CARVALHO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/48F3-D60A-AD42-FD01> e informe o código 48F3-D60A-AD42-FD01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F3-D60A-AD42-FD01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:08:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 17:08:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:09:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/48F3-D60A-AD42-FD01>

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista***PORTARIA Nº 9-6-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 418/26, da servidora Jaqueline Nogueira da Silva Santos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a servidora JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, Escriturária, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por completar, no dia 31 de março de 2026, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO FIAZ CARVALHO, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR e JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/9188-7DF9-C01D-434C> e informe o código 9188-7DF9-C01D-434C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9188-7DF9-C01D-434C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:07:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:13:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 19/03/2026 14:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/9188-7DF9-C01D-434C>



Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º 9-7-8

Dispõe sobre os pontos facultativos, feriados e suspensão do expediente da Câmara Municipal durante o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente desta Casa Legislativa para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo é competente para disciplinar matérias a despeito do seu Calendário Anual, sem contudo ferir as normas estipuladas pelas Leis Federais que disciplinam os feriados nacionais e pelas Leis Municipais, regulamentadas pelo Poder Executivo, sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Ato nº 968, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 8 de janeiro de 2026, apenas para acrescentar o ponto facultativo do dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira santa);

RESOLVE

Art. 1º Os dias considerados como pontos facultativos, feriados e suspensão do expediente para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa mantendo-se os Feriados Nacionais e Municipais do Executivo, são os seguintes:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/Jan	Quinta-feira	Confraternização Universal - Ano Novo
02/Jan	Sexta-feira	Ponto Facultativo - Emenda de Ano Novo
16/Fev	Segunda-feira	Ponto Facultativo - Emenda de Carnaval
17/Fev	Terça-feira	Carnaval
18/Fev	Quarta-feira	Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas - Até meio dia
21/Mar	Sábado	Aniversário de Campo Limpo Paulista
02/Abr	Quinta-feira	Ponto Facultativo – Quinta-feira Santa
03/Abr	Sexta-feira	Paixão de Cristo
05/Abr	Domingo	Páscoa
20/Abr	Segunda-feira	Ponto Facultativo – Emenda Tiradentes
21/Abr	Terça-feira	Tiradentes
01/Mai	Sexta-feira	Dia Internacional do Trabalho
04/Jun	Quinta-feira	Corpus Christi
05/Jun	Sexta-feira	Ponto Facultativo – Corpus Christi
09/Jul	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista de 1929
10/Jul	Sexta-feira	Ponto Facultativo - Revolução Constitucionalista de 1929
07/Set	Segunda-feira	Dia da Independência do Brasil
07/Out	Quarta-feira	Nossa Senhora do Rosário
12/Out	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
28/Out	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
02/Nov	Segunda-feira	Finados
15/Nov	Domingo	Proclamação da República
20/Nov	Sexta-feira	Consciência Negra
24/Dez	Quinta-feira	Véspera de Natal
25/Dez	Sexta-feira	Natal
31/Dez	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-190 – Campo Limpo Paulista / SP
Fone/Fax: (11) 4039-1526 e-mail:secretaria@camaracampolimpo.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO HAZ CARVALHO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAVALA e REGINALDO CANTOR DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpo.sp.gov.br/verificacao/181B-C3D1-B24E-34EC> e informe o código 181B-C3D1-B24E-34EC





Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Art. 2º Suspensão do expediente administrativo deste Legislativo entre os dias 21 de dezembro de 2026 e 03 de janeiro de 2027.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato 968, publicado em 8 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 17 de março de 2026.

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR

2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 181B-C3D1-B24E-34EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 17/03/2026 17:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (CPF 329.XXX.XXX-55) em 17/03/2026 17:12:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 17/03/2026 17:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR (CPF 295.XXX.XXX-92) em 18/03/2026 15:10:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/181B-C3D1-B24E-34EC>